

INSTITUTO ESPERANÇA DE ENSINO SUPERIOR

Recredenciado pela Portaria MEC nº 2.134, de 11/12/2019, publicada no D.O.U de 12/12/2019

EDITAL Nº 12/2021, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021**PROCESSO SELETIVO 2022/1**

O Diretor do Instituto Esperança de Ensino Superior – IESPES, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em conformidade ao que dispõe o **§2º do Art. 99 da Portaria Normativa MEC Nº 23, de 21 de dezembro de 2017** e, de acordo com o que estabelece o Regimento Interno da Instituição, torna público aos interessados que se encontra afixado nas dependências e no *site* da instituição o presente edital, que abre as inscrições ao **PROCESSO SELETIVO IESPES PRA VOCÊ 2022/1**, doravante denominado **PS IESPES 2022/1**, destinado ao preenchimento de vagas nos Cursos de Graduação para ingresso no 1º semestre de 2022.

1 DISPOSIÇÕES GERAIS

Os cursos de Graduação do IESPES, disponíveis no **Anexo I** deste edital, serão ofertados na modalidade presencial, podendo a instituição oferecer até 40% da carga horária de cada curso na modalidade de Educação a Distância (EaD), conforme preconiza a **Portaria 2.117 de 06 de dezembro de 2019**; ou ainda, formando turmas integradas dentro das áreas afins. **O candidato deverá fazer a escolha de 1ª ou 2ª opção de curso no ato da inscrição.**

2 PROCESSO SELETIVO: LOCAL, PERÍODO E TAXA DE INSCRIÇÃO

O local, período e taxa de inscrição obedecerão às seguintes especificidades:

- a) Local: Inscrições on-line pelo site oficial do IESPES: **www.iespes.edu.br**;
- b) Período: **19/11/2021 a 31/03/2022.**
- c) A Taxa de Inscrição: **Gratuita.**

Para mais informações e esclarecimentos, entrar em contato com o Núcleo de Captação, através dos números: (93) **99247-3471**, (93) **99119-7116** e (93) 3529-1763 (Ramal 220).

Nos termos da Lei nº 13.709 de 14/08/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), os dados pessoais dos candidatos, coletados e tratados pelo IESPES, têm por finalidade específica a realização da Matrícula (P.S. IESPES 2022/1), nos termos deste Edital, e posterior execução do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais do aluno matriculado, observada a (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB, a Lei de Mensalidades Escolares (Lei nº 9.870/99), e as demais normas aplicáveis.

O IESPES atua em conformidade com a vigente Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709 de 14/08/2018), nos termos da sua Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais, disponível no site da instituição em “documentos institucionais” (www.iespes.com.br), mantendo, assim, no tratamento dos dados pessoais, o compromisso com a integridade, transparência, finalidade, segurança e confiabilidade no tratamento e proteção de dados pessoais dos candidatos, objetivando garantir os direitos e liberdades dos titulares de dados, nos termos da referida legislação.

Ao se inscrever no Processo Seletivo IESPES 2022/1, o candidato está ciente que os dados de IP, hora e local de prova (estado e cidade) do candidato serão utilizadas com a

finalidade de monitoramento durante a realização da prova e, se necessário, posteriormente, poderão ser consultadas, com o fim de certificar a legitimidade do processo. Os fiscais farão o acompanhamento remoto de todas as provas, além do monitoramento baseado em Inteligência Artificial. A violação das regras deste artigo ensejará a eliminação do candidato das provas deste Processo Seletivo mesmo quando constatada após a realização das mesmas.

Observados os dispositivos da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), IESPES manterá, em ambiente digital seguro, os dados pessoais do candidato coletados com a finalidade de viabilizar a realização do Processo Seletivo 2022/1. O tratamento de imagens de vídeo e/ou de foto, bem como o tratamento de gravações de áudio, colhidas durante a realização das provas de seleção, serão realizados por plataformas específicas, com as quais haverá o compartilhamento de dados fornecidos pelo titular em sua inscrição, observadas as bases legais previstas na LGPD. Para mais informações, consulte a Política de Privacidade de Dados da Fundação Esperança e suas mantidas.

Em caso de não operacionalização da matrícula seja por reprovação do candidato no processo seletivo, ou por deliberação do candidato, o IESPES se reserva ao direito de poder utilizar os dados pessoais dos candidatos para realizar contato com o candidato para informá-lo sobre novas oportunidades pelo prazo de 01 (um) ano.

3 PROCEDIMENTOS PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA ON-LINE

Para realizar a prova, o candidato deverá se cadastrar no site do Vestibular da instituição: www.vestibular.iespes.com.br. Após a conclusão do iscrição, o candidato estará apto a realizar a prova em qualquer dia e horário dentro do período estabelecido no item 2 deste edital.

O candidato terá até **120 (cento e vinte) minutos** (2 horas) para concluir a prova on-line. Após este prazo, será proposta ao candidato uma nova redação.

3.1 Composição e Pontuação da Prova On-line

Serão ofertadas vagas em cada curso, para ingresso no **PS IESPES 2022/1**, que contará com uma **Prova de Redação, valendo 10,0 pontos**, que versará sobre a **produção de um texto dissertativo (mínimo 1500 e máximo 3000 caracteres, o que corresponde a aproximadamente entre 15 e 30 linhas)** sobre tema da atualidade, o qual será conhecido no momento da realização da prova.

3.1.1 Critérios para a correção da Prova de Redação

A Redação será corrigida considerando os seguintes critérios:

- 1) Norma culta padrão da língua portuguesa;
- 2) Compreensão da proposta de redação;
- 3) Coesão e coerência do texto.

O candidato deve ficar atento tanto ao tema quanto às quantidades mínima e máxima de linhas que deve conter a Redação, pois **o não cumprimento deste item e/ou a redação de um texto que fuja do tema proposto acarretarão nota zero à mesma. A nota mínima de aprovação na Prova de Redação é 6,0.**

3.2 Outras Formas de Ingresso em 2022/1

Além do presente Processo Seletivo, os candidatos que realizaram o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) nos anos de 2018 a 2021, poderão solicitar vaga exclusivamente para o período letivo de 2022/1 desde que apresentem **extrato de participação** no referido exame nos anos acima citados, **não tenham zerado a redação** e tenham obtido **pontuação média mínima de 300 pontos** em um dos anos que tenha realizado o ENEM, o qual irá utilizar no referido Processo Seletivo.

A prioridade para o preenchimento de vagas nos cursos ofertados obedecerá a seguinte ordem:

- 1º) Nota obtida no Processo Seletivo 2022/1;
- 2º) Nota obtida no ENEM (2018 a 2021);
- 3º) Transferência de outras Instituições de Educação Superior;
- 4º) Egressos do CEPES/IESPES (Fundação Esperança);
- 5º) Solicitação de vaga para portador de diploma;
- 6º) Transferência de e/ou cursos internos do IESPES.

4 VAGAS E GRUPOS DE INGRESSO

No **PS IESPES 2022/1** serão ofertadas **1.425** (Hum mil, quatrocentos e vinte e cinco) vagas para ampla concorrência em cursos presenciais de graduação do IESPES.

Candidatos com deficiência (PCD), quilombolas ou indígenas, comprovadamente nesta condição perante a Comissão do Processo Seletivo, farão jus a gratuidade na taxa de matrícula.

6 ATENDIMENTOS E DA ACESSIBILIDADE

O IESPES, nos termos da legislação vigente, assegurará **atendimento educacional especializado** aos candidatos com deficiência, nos termos da Lei nº 13.146 de 06.07.2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), que previamente solicitar atendimento. Portanto, os candidatos inscritos que apresentarem necessidades especiais deverão **requerer** a Comissão permanente do Processo Seletivo, o tipo de atendimento compatível para a realização de sua prova, quando for o caso, registrando situações especiais como tempo adicional, acompanhamento técnico, dentre outras que se fizerem necessárias conforme o caso.

Para Tal Procedimento, o candidato que precisar de atendimento especializado, poderá dirigir-se ao IESPES onde terá o apoio necessário para o atendimento supracitado, ou deverá, no ato da inscrição, informar em campo próprio no sistema, a condição que motiva a solicitação do atendimento, anexando:

- a) O **Laudo Médico**, emitido com data de no máximo 01 (um) ano, por especialista da área de sua deficiência, com sabe na legislação vigente, contendo a devida solicitação e a justificativa que o caso requer.
- b) O Termo de Consentimento assinado constante no Anexo I desde Edital.

Caso o candidato tenha alguma dificuldade para acessar a prova on-line, poderá requerer, via ligação, aplicativo WhatsApp ou SMS, através do número: (93) **99247-3471**, (93) **99119-7116**, ao Núcleo de Captação do IESPES, o suporte necessário para a realização do vestibular.

Os candidatos com necessidades especiais participarão do Processo Seletivo em

igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere a conteúdo, avaliação, data, horário e local de realização da prova, salvo disposição diversa, em consonância com o disposto na Lei nº 13.146 de 06/07/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência).

6 RESULTADO

Os resultados das provas serão publicados em **até 72 (setenta e duas)** horas após a sua realização e informados diretamente aos candidatos, via Whatsapp, SMS e/ou e-mail.

7 LOCAL DE FUNCIONAMENTO

Os cursos do IESPES funcionam no Campus I, localizado na Avenida Coaracy Nunes, nº 3.315 e no Campus II, situado na Travessa Antônio Justa, nº 2.383, ambos no bairro do Caranazal; ambos em Santarém-PA, em períodos matutino, vespertino e/ou noturno, exceto seus estágios obrigatórios e atividades extracurriculares.

8 MATRÍCULAS

Para participar da campanha promocional de matrículas 2022/1, os candidatos aprovados deverão realizar sua matrícula dentro do período de matrícula divulgado no calendário acadêmico institucional neste mesmo período letivo ao qual este Processo Seletivo está vinculado.

9 DISPOSIÇÕES FINAIS

As turmas serão formadas somente mediante o número **mínimo de 25 estudantes matriculados por turma**, excluídos os contemplados com bolsa integral. Caso este quantitativo seja inferior, os candidatos matriculados poderão, caso desejem, ser alocados em turmas de segundo semestre dos cursos ou transferidos para outros cursos de graduação do IESPES.

O IESPES se reserva ao direito de não abrir turma no semestre, ou de fazer um remanejamento de turno, caso o número de alunos não atinja o determinado pela instituição.

As vagas remanescentes do **PS IESPES 2022/1** poderão ser ofertadas novamente por meio de Edital específico, para ocupação ainda no período letivo de 2022/1.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo 2022/1, Direção do IESPES e Superintendência da Fundação Esperança.

Santarém, 19 de novembro de 2021.

Glairton Lima Nogueira

Diretor do IESPES

Portaria nº 03/2021

INSTITUTO ESPERANÇA DE ENSINO SUPERIOR

Recredenciado pela Portaria MEC nº 2.134, de 11/12/2019, publicada no D.O.U de 12/12/2019

CURSOS DE BACHARELADO

ADMINISTRAÇÃO	
Port. nº 209 – DOU 25/06/2020 (Reconhecimento)	
Turno ofertado	Vagas
Matutino	50
Noturno*	50

FARMÁCIA	
Port nº 110 - DOU 04/02/2021 (Reconhecimento)	
Turno ofertado	Vagas
Matutino	60
Vespertino	65

BIOMEDICINA	
Port. nº 386 – DOU20/04/2021 (Reconhecimento)	
Turno ofertado	Vagas
Vespertino	50
Noturno*	50

FISIOTERAPIA	
Port. nº 661 - DOU 29/06/2021 (Reconhecimento)	
Turno ofertado	Vagas
Matutino	30
Vespertino	30
Noturno*	40

CIÊNCIAS CONTÁBEIS	
Port. nº 209 – DOU 25/06/2020 (Reconhecimento)	
Turno ofertado	Vagas
Matutino	50
Noturno*	50

ODONTOLOGIA	
Port. Autorização nº 786 DOU 08/12/2016	
Turno ofertado	Vagas
Diurno	50
Noturno*	50

COMUNICAÇÃO SOCIAL - JORNALISMO	
Port. nº 209 – DOU 25/06/2020 (Reconhecimento)	
Turno ofertado	Vagas
Noturno*	50

PSICOLOGIA	
Port. nº 209 – DOU 25/06/2020 (Reconhecimento)	
Turno ofertado	Vagas
Matutino	50
Noturno*	50

ENFERMAGEM	
Port. nº 172 - DOU 10/06/2020 (Reconhecimento)	
Turno ofertado	Vagas
Vespertino	50
Noturno*	50

CURSO DE LICENCIATURA

PEDAGOGIA	
Port. Reconhecimento nº 918 - DOU 28/12/2018	
Turno ofertado	Vagas
Vespertino	50
Noturno*	50

CURSOS SUPERIORES DE TECNOLOGIA

ESTÉTICA E COSMÉTICA	
Port. Reconhecimento Nº 110 – DOU 04/02/2021	
Turno ofertado	Vagas
Vespertino	50
Noturno*	50

LOGÍSTICA	
Port. Reconhecimento nº 209 – DOU 25/06/2020	
Turno ofertado	Vagas
Matutino	50
Noturno*	50

RADIOLOGIA	
Port. Reconhecimento Nº 110 – DOU 04/02/2021	
Turno ofertado	Vagas
Vespertino	50
Noturno*	50

REDES DE COMPUTADORES	
Port. Reconhecimento nº 918 - DOU 28/12/2018	
Turno ofertado	Vagas
Matutino	50
Noturno*	50

**De acordo com a Portaria Normativa MEC nº 21, de 21 de dezembro de 2017, considera-se noturno o curso em que a maior parte da carga horária é oferecida após as 18h todos os dias da semana.*

Santarém-PA, 19 de novembro de 2021

Glairton Lima Nogueira

Diretor do IESPES
Portaria nº 03/2021

INSTITUTO ESPERANÇA DE ENSINO SUPERIOR

Recredenciado pela Portaria MEC nº 2.134, de 11/12/2019, publicada no D.O.U de 12/12/2019

ANEXO II – Termo de Consentimento

O (a) candidato (a) e/ou seu Responsável Legal, pelo presente, **CONSENTE, de forma livre e específica, na coleta e tratamento dos seus dados pessoais sensíveis**, conforme **Laudo Médico** apresentado para finalidades específicas de inscrição e participação no **Processo Seletivo IESPES 2022.1**, com base na Lei nº 13.146 de 06/07/2015 e art. 11 da Lei nº 13.709 de 14/08/2018.

Santarém (PA), ____ / ____ / ____.

Ciente e de acordo: _____
Assinatura do (a) candidato (a).

Ciente e de acordo: _____
Assinatura do responsável legal.

